



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10914

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 28 AO PL Nº 139/2021

### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 139/2021

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 139/2021:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS “REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA”

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 36.500,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 36.500,00**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos, CNPJ: 54.718.218/0001-05, localizado na Rua Bonfim, 68, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 22 de novembro de 2021.

**PASTOR EDINHO**

**Vereador - PDT**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.



